

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BTV.0076/2016, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Altera fiscal de contrato de telefonia fixa comutada.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR EM PARTES, a portaria BTV.0060/2015, de 03 de julho de 2015, dispensando como titular o servidor **André Eli Gonçalves**, CPF: 425.541.058-55 e designando como substituto o servidor **Afonso Gomes Tininis**, CPF: 182.028.468-97, para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato 06/2015, da Empresa Telefônica Brasil SA.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

BRUNO NOGUEIRA LUZ

Publicado em:

(hadr Clant

___/___/____